

---

**DECRETO Nº 3166/2011**

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**Antonio Cavalcante**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial para coordenar a **XXVI FESTA DAS NAÇÕES** que se realizará nesta cidade nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2011, composta pelos membros abaixo relacionados.

Presidente:

- **Jefferson Luiz Dona**  
(Diretor de do Departamento de Cultura);

Vice-Presidente:

- **Benedito Miguel Dias**  
(Secretário de Administração);

1º Tesoureiro:

- **Saulo Wagner da Silva;**

2º Tesoureiro:

- **Edilson Pontelli**  
(Representante do Lar São Francisco de Assis);

1º Secretário


- Adriano de Lima  
(Representante da AMPDF);

2º Secretário

- Darci Silvestre.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.**



Antonio Cavalcante  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

ANO III - Nº 377

Orgão de divulgação oficial do município  
Segunda feira, 18 de Abril de 2011

Mundo Novo MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3162/2011

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inspeção objeto do Decreto Municipal nº 3.048/2010, em substituição ao servidor Braz Luiz Sanchez e ao ex-servidor Valtoir Paula Pires, os servidores municipais Haroldo Cardoso de Oliveira - Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e Orçamento Paulo de Oliveira - Secretário Municipal Especial de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Em consequência das alterações de que trata o artigo anterior, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, o prazo anteriormente concedido à referida Comissão para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado e conclusivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

### TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.  
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura  
Pecuária e Meio Ambiente  
67 3474 2263

Secretaria de Educação  
67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Governo e  
Desenvolvimento Econômico  
67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Saúde  
67 3474 1605/ 3474 1443

Secretaria de  
Assistência Social  
67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Finanças  
67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos  
67 3474 1975

Secretaria Municipal  
de Administração  
67 3474 1144 ramal 209

### DECRETO Nº 3166/2011

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para coordenar a XXVI FESTA DAS NAÇÕES que se realizará nesta cidade nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2011, composta pelos membros abaixo relacionados.

#### Presidente:

- Jefferson Luiz Dona  
(Diretor de do Departamento de Cultura);

#### Vice-Presidente:

- Benedito Miguel Dias  
(Secretário de Administração);

#### 1º Tesoureiro:

- Saulo Wagner da Silva;

#### 2º Tesoureiro:

- Edilson Pontelli  
(Representante do Lar São Francisco de Assis);

#### 1º Secretário

- Adriano de Lima  
(Representante da AMPDF);

#### 2º Secretário

- Darci Silvestre.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)